



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
10 / 04 / 26	
ÀS 14:12	Horas
Ass:	<i>[Signature]</i>

Exmo. Sr.
Vereador **ANDERSON ZANELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 07 de abril de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 06, de 2026**, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à "AAPECAN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2026.

[Signature]
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

[Signature]
Vereador **ANDERSON ZANELLA**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à “AAPECAN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à “AAPECAN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER”, pelos relevantes serviços prestados ao Município, e em reconhecimento aos seus 21 (vinte e um) anos de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente